

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10.02.2015

Projetos de Leis do Executivo Municipal encaminhados ao Legislativo Municipal para análise das Comissões Técnicas Permanentes em regime de urgência.

- Nº 07/2015 que “ALTERA TABELA DE DIÁRIAS DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.884/2014”.
- Nº 08/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTAS”.
- Nº 09/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTES”.
- Nº 10/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM OPERADOR DE MÁQUINAS”.
- Nº 11/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES”.
- Nº 12/2015 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES”.
- Nº 13/2015 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”.
- Nº 14/2015 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”.
- Nº 16/2015 que “ALTERA ITEM PADRÃO DE VENCIMENTO NO QUADRO DO ART. 1º DA LEI Nº 1.905/2014, A QUAL CRIA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO”.
- Nº 17/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL”.

ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÕES ANALISADAS E VOTADAS:

EM ÚNICA VOTAÇÃO:

Projeto de Resolução:

- “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INDICAÇÃO:

VEREADORES ANDERSON GÜTHS E JORGE LAUDENIR DE ÁVILA

- Indicam ao Executivo Municipal que seja contratado serviço de engenharia ou

arquitetura e aplicação de curso de prevenção de incêndio para os comerciários e empreendedores interessados do município na legislação dos PPCIs.

VEREADOR ANDERSON GÜTHS: - Indica ao Executivo Municipal a alteração da Letra b, do inciso I do artigo 2º da Lei 1.516/2009 a qual alterou a Lei 206/93, voltando a redação inicial da Lei 206/93.

OBS: Pauta sujeita a alterações por motivo de solicitação de urgência em proposições de interesse público.